

O jornalismo além fronteira: notas sobre a ética do jornalismo embutido, por Bernardo Kucinski

Texto escrito para o Encontro Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, em 2005, a pedido da ONG Repórter Brasil

No encontro dos fiscais e auditores do trabalho em Cuiabá, ouvimos de jornalistas engajados na denúncia do trabalho escravo relatos que nos emocionaram. Um deles, Jonas Campos, da rede Globo, contou como viajou 80 quilômetros em lombo de burro, carregando seu equipamento, para poder flagrar o trabalho escravo numa remota fazenda, mata adentro no Pará.

Senti, diante dos depoimentos o constrangimento de quem não tinha nada a dizer apesar de estar sentado na mesa dos trabalhos. Fui ao encontro a convite de Leonardo Sakamoto, um ex-aluno meu que nunca aceitou trabalhar como assalariado na grande imprensa e ajudou a criar uma ONG chamada “Repórter Brasil”, dedicada, entre outros assuntos, à denúncia do trabalho escravo no Brasil e à sua erradicação.

O trabalho jornalístico dessa ONG, ligado intimamente às ações repressivas dos comandos de fiscais do trabalho e Polícia Federal, culminou com o mapeamento da cadeia produtiva que se beneficia do trabalho escravo. Desse mapeamento surgiu o pacto pelo qual empresas se comprometem a não comprar insumos oriundos do trabalho escravo.

Décadas depois de ter participado da imprensa alternativa e contribuído para denunciar os crimes da ditadura militar, eu sentia agora que estava diante de um novo tipo de engajamento, de uma nova geração de jornalistas. Qual poderia ser a minha contribuição aos debates do encontro?

Senti pelas intervenções que o combate ao trabalho escravo havia sensibilizado os fiscais e auditores do trabalho, dando um novo sentido à categoria, talvez marcada antes por uma imagem burocrática. Mas o que isso significava para o jornalismo em si?

Consciente da minha inutilidade, diante dos relatos chocantes de Jonas e de Leonardo, e disposto a não falar obviedades, limitei-me a uma breve intervenção sobre o potencial de conflito éticos nas ações em que jornalistas se juntam a caravanas de polícias e fiscais do trabalho, para flagrar e desbaratar trabalho escravo. E se a polícia decidir adiar a ação por algum motivo tático? Ou até cancelar a ação? O jornalista deve se silenciar? Deve ser cúmplice desse adiamento? Quais os critérios para se definir a conduta correta do jornalista em casos como esses? Deve o jornalista participar de uma ação com a polícia, mesmo que a intenção seja humanitária? E se deve, em que condições?

As notas que se seguem são reflexões fragmentadas em torno dessas questões. Para melhor abordá-las divido-as em duas discussões distintas: a primeira é sobre a ética do jornalismo de intervenção, a segunda, mais instigante, sobre a ética do jornalismo que poderíamos chamar de “embutido”, no qual o jornalista faz parte de uma operação conjunta com outras forças, no caso com a Polícia Federal e Auditores Fiscais do Trabalho.

O jornalismo de intervenção é movido predominantemente pela intenção de mudar uma determinada situação. O objetivo é a mudança, portanto sua **ética é conseqüencial**, ou seja, os critérios para se saber qual a conduta correta são as conseqüências dessa conduta, no caso os resultados alcançados, seja na libertação física dos trabalhadores escravos, seja no impacto obtido junto à opinião pública ou na mudança promovida nas leis e costumes do país.

Por esse tipo de critério pode ser válido apoiar a decisão do comando da operação de adiar um flagrante e ocultar por algum tempo a situação, se a avaliação dos policiais e auditores do trabalho for de que o adiamento trará melhores resultados para a causa como um todo. Mesmo assim, não é um critério como qual o jornalista deva se comprometer a priori pelas seguintes razões:

O jornalismo clássico é orientado por uma **ética de princípios**, na qual os critérios para se determinar se uma conduta é correta não dependem dos resultados dessa conduta e sim de alguns princípios, sendo o mais importante, a busca e a socialização da verdade de interesse público: **o imperativo categórico da verdade**.

Na ética de princípios não cabe ao jornalista dosar as verdades que devem ser reveladas, ou suprimir informações por razões táticas, já que sendo a verdade um imperativo categórico, ele não pode fugir da verdade ou com ela contemporizar. E mais, se ele esconder a verdade ou parte dela, passa a ser cúmplice de todas as más conseqüências da sua supressão. Pelo imperativo categórico da verdade, verdade e mentira não estão no mesmo plano. O jornalista não é responsável pelas conseqüências de dizer a verdade, mas é responsável pelas conseqüências de suprimi-la. Se ao revelar a verdade sobre uma determinada situação de trabalho escravo, alguns trabalhadores morrerem, o jornalista não é responsável. Mas se o jornalista se submeter a uma decisão do comando da operação de esconder a verdade por algum tempo, ele passa a ser responsável pela eventualidade de alguns dos trabalhadores escravos morrerem no período da espera.

Há uma semelhança formal entre o ativismo dos jornalistas que combatem o trabalho escravo não se prendendo aos limites do jornalismo de mercado e o ativismo dos “médicos sem fronteiras”, que fogem do mercado convencional da saúde para a prática de uma medicina humanitária. É como se o aprofundamento dos processos de mercantilização das profissões e os constrangimentos éticos decorrentes forçassem alguns profissionais à essa fuga do mercado de trabalho convencional.

Nos dois casos, as operações não têm fins predominantemente lucrativos e o seu financiamento se dá principalmente por governos, ONGs e outras entidades da sociedade civil e apenas marginalmente por empresas mercantis, como eram os casos das reportagens de Jonas Campos para a TV Globo. A institucionalização das ONG e o surgimento da internet, com seus sites e blogs, abriu essa nova possibilidade de intervenção jornalística não subordinada a empresas mercantis.

Nos dois casos, há autonomia da intervenção em relação aos donos dos meios de produção; os médicos sem fronteiras, recriam uma medicina não assalariada ao capital, da mesma forma que os jornalistas da ONG Repórter Brasil que combatem o trabalho escravo recriam um jornalismo sem patrão.

Esse tipo de intervenção jornalística sempre existiu em algum grau. Houve jornalistas abolicionistas, jornalistas que combateram as práticas monopolistas das grandes ferrovias nos Estados Unidos, como fizeram os jornais da cadeia Hearst. É um componente genético do jornalismo que vai se revelar como dominante ou não conforme a situação.

Como vemos, o jornalismo passou por muitas fases, retendo de cada uma delas alguns traços. A ética de princípios, em especial a ênfase na busca da verdade como imperativo categórico, pode ser datada na fase de transição de um jornalismo sensacionalista de grandes tiragens para um jornalismo de elite (os “quality papers”), mais voltado ao debate ideológico e necessitando, para isso, de uma legitimação fundada no saber científico e num método chamado “objetivo” de tratar a realidade. Em suma, no conceito de verdade.

Assim surgiu essa ética, útil tanto aos donos dos meios de produção como um certificado de qualidade da mercadoria notícia (veracidade) e aos jornalistas como auto-defesa dos profissionais jornalistas contra a manipulação da informação pelos donos dos meios de produção. Daí a sua elaboração e aceitação conjunta na época por proprietários e jornalistas¹.

Por ser datada, essa ética jornalística clássica, de cunho principista, não precisa ser absoluta, valer para sempre e para todas as ocasiões. Por exemplo, ela pode ser irrelevante, se a notícia não é produzida no bojo de uma relação assalariada entre capital e trabalho e se ela não é vendida como mercadoria.

Na medida em que o jornalismo “sem fronteiras” prescinde de padrões e não oferece a informação na forma de mercadoria, não precisa dessa ética para se definir como campo social. Mais do que um simples ofício de escrever, o jornalismo é um campo social porque é reconhecido socialmente como um sistema dotado de legitimidade própria, de uma relação específica com a verdade, de formas narrativas próprias e por atribuir ao jornalista um papel, um ethos e uma imagem pública.²

Analisando sob a ótica dos campos sociais, o jornalismo clássico é um campo social definido, de forma idealizada, é claro - principalmente pela função **informativa**, seguindo-se muito abaixo na hierarquia de funções, as de vigilância e denúncia; educativa, e de entretenimento, nessa ordem, e seu ethos idealizado é o do jornalismo como vocação.

O “jornalismo sem fronteiras” é um campo social definido principalmente pela função de **mudança da realidade**, seguindo-se muito abaixo na hierarquia, as de denúncia (mesmo essa com o objetivo de mudança) e conscientização (mais do que a mera informação), nessa ordem ; seu ethos tem a ver com o desejo de protagonizar transformações na ordem social e numa concepção de jornalismo como sacerdócio.³

¹ Os primeiros códigos de ética jornalísticos surgiram nos Estados Unidos, em resposta à massificação da produção e venda de jornais e do recurso abusivo ao sensacionalismo. O primeiro foi o “Cânone do Jornalismo”, da American Society of Newspaper Editors, de 1922.

² ...O jornalismo como campo social é por w. Gomes definido como “um sistema voltado para a produção da informação sobre a atualidade.” Cf. Wilson Gomes . Transformação da política na era da comunicação de massa”, Paulus, São Paulo, 2004, pp. 52/53.

³ A concepção do jornalismo como sacerdócio advém dos ideais iluministas que inspiraram a ética da igualdade, liberdade e fraternidade do século XVIII, conf. Margareth Born Steinberger, In: A ética do

Atualmente há várias modalidades de jornalismo de intervenção, uma delas chamada pelos americanos de **“media advocacy,”** na qual jornalistas escrevem em estreita articulação com movimentos sociais visando mudanças pré-definidas nas leis, como é a da luta das feministas pelo direito ao aborto. É uma modalidade de jornalismo de campanha, instrumentalizado pelo movimento social, de pouca autonomia jornalística, na qual as decisões editoriais se subordinam a uma estratégia definida pelo movimento social ao qual ele está servindo.

Há a modalidade também inventada pelos americanos a partir da crise do jornalismo dos anos 90, chamada **“jornalismo cívico”**, e às vezes **“jornalismo público”** com total autonomia jornalística, porque o comando da ação é exclusivamente jornalístico, na qual o jornalista busca contribuir para a solução de um problema social, muito mais do que denunciar o problema ou atribuir culpas. Atua quase que como um assistente social ou voluntário de uma ação benemerente.⁴

Pode não haver problema o ético se não houver conflito entre a busca de verdade (ética de princípios) e a busca de resultados (ética de resultados); se a reportagem investigativa aderir à estrita observância da busca de verdade e o resultado for a libertação pura e simples do trabalhador escravo e a denúncia imediata nos meios de comunicação. Certamente temos uma questão ética se a operação conjunta implicar numa decisão de suprimir ou postergar a verdade de interesse público ou parte dela.

Como conclusão preliminar desta primeira parte da discussão, podemos dizer que a solução do problema ético do jornalismo além fronteiras pode estar na sua aceitação como um novo campo social, dotado de uma ética própria e que associe critérios de resultados, já que se trata de um jornalismo de intervenção que busca resultados a uma ética de princípios, já que busca defender direitos humanos fundamentais.

Vamos discutir agora a segunda questão: a da perda de autonomia do jornalista que faz parte de uma missão conjunta. Nas operações combinadas de desbaratamento do trabalho escravo em que participam polícia, auditores fiscais e jornalistas, o objetivo declarado de todos é a restauração de um direito humano fundamental, o direito à liberdade, **mas para a Polícia Federal e para os auditores fiscais, a ação estará sempre condicionada a razões de Estado, já que ambos são agentes do aparelho coercitivo do Estado.**

O resultado principal da ação conjunta não se dá no espaço midiático e sim no espaço da justiça e do combate ao crime. A questão do grau da autonomia jornalística é central na discussão dos eventuais conflitos éticos que podem surgir no decorrer da operação. Nos vários jornalismo de intervenção “além fronteira” o fato de haver conluio com outros protagonistas implica em perda de autonomia jornalística, em algum grau. É possível em tese preservar a ética de princípios do jornalismo clássico nas missões conjuntas se for assegurado um **alto grau de autonomia** aos jornalistas. Essa autonomia tem que se negociada caso a caso e antes do início da missão. Tem que

jornalismo latino-americano na geopolítica da pós-modernidade.” Em algum grau essa concepção está presente nos vários papéis assumidos pelos jornalista.

⁴ Para uma crítica ferina ao “jornalismo cívico”, ver Deus no Céu e na Terra. Thomas Frank, Ed Record, 2004. Capítulo 7. O jornalismo na era dos mercados. Sua principal crítica é de que esse tipo de jornalismo não mexe no poder institucional.

ser um pacto, da mesma forma como se negocia com uma fonte o seu sigilo, para obter informações relevantes de interesse público.

Há semelhanças formais entre a modo de inserção do jornalista numa missão de desbaratamento de trabalho escravo formada por fiscais auditores do trabalho e agentes da polícia federal e a inserção dos **“jornalistas embutidos”** americanos nas unidades de que invadiam o Iraque: em ambos os casos, a ação jornalística fica subordinada ou dependente de decisões de outras esferas.

A diferença profunda entre os duas situações se dá nos seus objetivos, o objetivo de libertar pessoas, no cumprimento de uma lei humanitária, no primeiro caso, e o objetivo oposto de dominar pessoas e conquistar um Estado, no segundo caso.

Nas missões conjuntas em que o jornalista está submetido a um processo decisório externo ao jornalismo, seja da polícia, seja de um juiz ou de um fiscal do trabalho, ele pode ter que abdicar da ética de princípios, o que é sempre perigoso porque o jornalista vai se tornando um juiz do que deve ser dito ou não dito, e de quando deve ser dito.

Em casos extremos ele poderá se tornar um censor – o oposto de um jornalista – se, por exemplo, o comando da operação conjunta decidir anular uma flagrante, e silenciar sobre aquela situação, para não prejudicar um flagrante maior, que está sendo preparado por uma região próxima. Uma postura que se justifica pela ética dos resultados, mas não só não se justifica pela ética dos princípios, como vai transformando o jornalista no seu contrário.

Conclusão desta segunda parte: a participação de um jornalista numa operação conjunta de desbaratamento de trabalho escravo com outras forças, especialmente se forem forças do aparelho repressivo do Estado, só se justifica, do ponto de vista da ética jornalística clássica, em condições extremas, nas quais ele não poderia operar sem esse suporte e essa articulação, e se ele assegurar de antemão o mais amplo grau de autonomia jornalística.

Bernardo Kucinski é professor titular de Jornalismo da Universidade de São Paulo e assessor de comunicação da Presidência da República.